



## Política de Envolvimento dos Colaboradores no Planeamento, no Desenvolvimento do Serviço e na Melhoria da Qualidade

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém, conjuntamente com a coordenação das Respostas Sociais para Idosos e das Unidades de Cuidados Continuados Integrados estabeleceram a Política de Envolvimento dos Colaboradores no Planeamento, no Desenvolvimento do serviço e Melhoria da Qualidade, que constitui um enquadramento formal para a definição de objetivos de desempenho da organização e orientação para todos os profissionais, no sentido da excelência no desempenho do serviços aos utentes/clientes e à comunidade.

A Política de Envolvimento dos Colaboradores no Planeamento, no Desenvolvimento do serviço e Melhoria da Qualidade da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém orienta a sua atuação com base nos seguintes princípios:

**Participação no planeamento de Atividades:** A instituição envolve e impulsiona a participação dos colaboradores no Plano Estratégico, no Plano Anual de Atividades da Instituição e no levantamento de necessidades para elaboração do plano anual de formação, bem como a participação em reuniões de equipa e avaliação da sua satisfação.

**Implementação do Sistema de Qualidade:** Promover o envolvimento ativo de todos os profissionais no planeamento e implementação do sistema de gestão da qualidade.

**Envolvimento:** A instituição reconhece o envolvimento dos colaboradores no planeamento e avaliação dos serviços, criando um ambiente de mudança, flexibilidade, melhoria contínua e empowerment, fomentando a criação de grupos de trabalho promotores de atividades destinadas ao bem-estar e saúde dos colaboradores, para que estes se sintam respeitados, envolvidos, ouvidos, valorizados e bem liderados por aqueles para quem e com quem trabalham.

**Motivação:** Promover o envolvimento dos colaboradores, valorizando o seu contributo individual para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e motivando para a evolução do seu próprio desempenho profissional;

**Métodos de trabalho inovadores:** Incentivar os colaboradores a adotarem métodos de trabalho inovadores, pela introdução de novas ideias, serviços e práticas.

Pág. 1 de 1

PL-SCMSC-GMA-002/ver.01

Elaboração: *Leonor*

Revisão:

Aprovação: *[assinatura]*

Data: 07/07/2020

Data:

Data: 08/07/2020

Reservados todos os direitos. Qualquer cópia/impressão é considerada "não controlada" devendo ser confirmado a sua actualização.